



## **DELIBERAÇÃO Nº 124/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Apucarana e os municípios de Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Faxinal, Kaloré, Grandes Rios, Marilândia do Sul, Marumbi, Novo Itacolomi, Rio Bom e São Pedro do Ivaí, para a realização de Consultas Especializadas, Consultas de Urgência/Emergência, Exames de Patologia Clínica e Ultra-som, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

**APROVA** o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Apucarana, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 6.465,54, para a realização de Consultas Especializadas, Consultas de Urgência/Emergência, Exames de Patologia Clínica e Ultra-som para a população referenciada.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**